

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 2.088/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/04622 e, em conformidade com o inciso III do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, da policial militar da reserva remunerada abaixo mencionada:

| GRAD. | NOME | RGPMMT | A CONTAR DE |
|-----------------|---------------------------|---------|----------------|
| 2º SGT PM RR | Clifton Ferreira Malta | 8xx.4xx | 01/06/2023 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80beb364

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar